

PORTARIA Nº 013 - D/2009-GAB.

Teresina - PI, 23 de janeiro de 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO E RECURSOS DO PIAUÍ-EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata da Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI, realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24 de setembro de 2007, e

CONSIDERANDO as inúmeras portarias, bem como editais de citação publicados pela EMGERPI convocando mutuários que celebraram Contrato de Promessa de Compra e Venda com a extinta COHAB/PI, ora incorporada pela Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, objetivando a regularização contratual de seus imóveis;

CONSIDERANDO que todos os esforços possíveis para que se atingisse o fim exposto no parágrafo anterior foram desprendidos;

CONSIDERANDO os efeitos das cláusulas do Contrato de Promessa de Compra e Venda, que prevê as hipóteses de rescisão unilateral no caso do imóvel encontrar-se sublocado, inadimplente e/ou abandonado.

CONSIDERANDO que é função desta Empresa, apresentar soluções que além de atender o aspecto comercial e financeiro, tenham significativo alcance social, à luz dos preceitos legais pertinentes;

RESOLVE:

- I Rescindir unilateralmente, com fulcro no art. 465, do Código Civil, face ao descumprimento da avença, os Contratos de Promessa de Compra e Venda dos seguintes imóveis:
 - 1. Contrato n° 800200000961-4, Quadra 24, Casa 18, Bairro Nova Teresina, Teresina PI; e
 - 2. Contrato n° 778113000711-7, Quadra 27, Casa 18, Bairro Nova Teresina, Teresina PI.
- II Determinar aos setores competentes desta Empresa a adoção de todas as medidas necessárias à publicidade e à eficácia plena da presente Portaria, que é assinada pela Diretora Presidente legalmente constituída, passando a vigorar a

EMGERPI – Divisão Mutuário





partir da data de sua assinatura, devendo ser dada publicidade da mesma, para que todos possam tomar ciência desta e não alegar ignorância futuramente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

LUCILE DE SOUZA MOURA Diretora Presidente da EMGERPI

CNPJ: 06.643.068/0001-75